



PREFEITURA DE **SOBRAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025 – SME

PROCESSO Nº P464490/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA G&T CONTROLLER LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G&T CONTROLLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, com sede na Rua Eucalipto, 132 - Cajazeiras, Fortaleza - CE- CEP: 60864-525, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, brasileiro, portador do CPF nº ***.644.013-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 076/2025 – SME, cujo objeto é a “locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração como módulo de transporte escolar do sistema”, pelo período compreendido entre **14 de agosto de 2026 à 14 de agosto de 2027**.

1.2. Além da prorrogação de vigência, o presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste do valor contratual**, incluindo o valor global do contrato, em **aproximadamente 4,31%**, com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 062/2025 – SME. O valor do reajuste



PREFEITURA DE SOBRAL

passa a vigorar a partir da data da prorrogação do prazo de vigência, e a renovação do saldo da ATA de registro de preço passa a vigorar a partir da prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 107, da Lei nº. 14.133/21 e alterações, cláusula nona do objeto contratual, e no Pregão Eletrônico nº 25003- SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com o reajuste de aproximadamente 4,31% sobre o valor contratual, o **valor unitário do item 1.2 inicialmente contratado** passa de R\$ 7.400,00 para R\$ 7.719,43 e **valor unitário do item 1.3 inicialmente contratado** passa de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.147,48, conforme tabela apresentada:

Item	Especificação	Quat. dos itens	Valor	Unit.	Valor	Unit.	Valor Total Com Reajuste
			Contratado		Reajustado		
1.2	Implantação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software). Descrição complementar: Quantidade de Pontos: 100	90	R\$ 7.400,00		R\$ 7.719,43		R\$ 694.748,7
1.3	Implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar. Descrição complementar: Com instalação. Incluso o aparelho de gps e chip em cada veículo. Deve haver a integração com o sistema de gestão escolar, módulo transporte escolar. Com treinamento de pessoal para inserir o rastreador de um veículo para outro	156	R\$ 1.100,00		R\$ 1.147,48		R\$ 179.006,88

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 12 de agosto de 2026

JOSE CLAUDIO
FALCAO
NOBRE:8146440134

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO FALCAO
NOBRE:81464401349
Dados: 2026.08.12 13:09:13
-03'00'

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE

Contratante

Contratado

Testemunhas

1. *[Signature]*
046.870-658-01

2. *[Signature]*
048.857-683-80

Visto:

[Signature]
HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698